



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N° 3.665.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR EM FAVOR DO PODER LEGISLATIVO.

ALOÍSIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o ofício CM n° 0070/99 da Egrégia Câmara Municipal em que seu Presidente, Vereador Dr. Paulo Vicente Fernandez solicita verba de R\$ 65.000,00 para construção de um prédio que possa melhor abrigar o Poder Legislativo de Lorena.

Considerando o profundo respeito que o Poder Executivo tem pelo Legislativo e a grande maioria dos Srs. Edis, e a necessidade de que aquela Casa possua instalações condizentes com suas tradições e importância.

Considerando que, felizmente, fruto de uma administração austera e cuidadosa com os recursos públicos, o Poder Executivo possui a verba pretendida pelo parceiro Legislativo.

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o inciso I, do artigo 4º, da Lei n° 2.402, de 14 de dezembro de 1.998, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para fazer face ao complemento da ampliação do prédio da Câmara Municipal.

1. LEGISLATIVO

1.1. Câmara Municipal

4311-Auxílio para Despesas de Capital.....

65.000,00

F.P.01.01.001.2.01-Manutenção da Câmara Municipal

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

057

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.665/99).

anulação parcial da seguinte dotação
orçamentária:

2. EXECUTIVO

2.1. Encargos Gerais do Município

4120 Equipamentos e Material Permanente.....
65.000,00

F.P.03.07.021.1.02-Ampl. dos Equip. e Mat.
Perm. das Diversas Secretarias

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

P.M. de Lorena, 12 de maio de 1999.

ALOÍSIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no
Paço Municipal.

Maria Antônia Pereira
MARIA ANTÔNIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação